



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

**CONCURSO PÚBLICO 004/2016**

A **Secretaria Municipal de Administração** da **Prefeitura Municipal do Natal**, no uso de suas atribuições, por meio da empresa **CKM Serviços**, TORNA PÚBLICA a **Convocação para Realização da Prova Objetiva**, conforme capítulos XIII e XIV do Edital de Abertura do Concurso Público.

**INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:**

1. Compõe este edital o Anexo I – Locais de Prova e o Anexo II – Convocados por local de prova. Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL – CCI**.
2. Os candidatos com inscrições deferidas poderão acessar e imprimir no link <http://www.ckmservicos.com.br>, o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL – CCI**, na página de acesso exclusivo do candidato.
3. No CCI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o cargo, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
4. **Data da Prova Objetiva:** 19/06/2016.
5. **Horário da Prova:**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 07h00min do horário local.

**Horário de Fechamento dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 08h00min do horário local.

**Horário de Início dos Procedimentos para aplicação da Prova:** 08h00min do horário local.

**CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR**

**Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 13h30min do horário local.

**Horário de Fechamento dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 14h30min do horário local.

**Horário de Início dos Procedimentos para aplicação da Prova:** 14h30min do horário local.



6. Será excluído do Concurso Público o candidato que apresentar-se após o horário.
7. O Tempo de Realização das Provas terá duração máxima de 4 (QUATRO) horas.
8. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela CKM Serviços.
9. O ingresso do candidato ao local das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela CKM Serviços, que será informado no CCI (Cartão de Convocação Individual) e divulgado na internet pelo endereço eletrônico <http://www.ckmservicos.com.br>.
10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (SESSENTA) minutos antes do horário previsto, munidos de documento original de identidade, dentro do prazo de validade e com foto, de caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e preferencialmente do CCI (Cartão de Convocação Individual).
11. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.
12. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial não poderá fazer a prova.
13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
14. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela CKM SERVIÇOS nos locais de realização das provas, ressalvado no caso de amamentação.
15. Após a entrega do Caderno de Questões e da Folha de Respostas, os candidatos não mais poderão utilizar o banheiro, devendo deixar o local de prova imediatamente.
16. Após a saída do local de realização da Prova Objetiva, os candidatos não poderão retornar, exceto com a autorização da Coordenação do local de prova.
17. O candidato que necessitar de Atestado de Comparecimento deverá solicitar à Coordenação do local de prova, após a finalização da Prova Objetiva.
18. Durante a realização da prova não será permitida (o):
  - A comunicação entre candidatos;
  - Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
  - O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
  - O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
  - O uso de óculos escuros; 18.6 O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
  - Os aparelhos citados no subitem anterior deverão ser acondicionados em sacos que serão fornecidos no dia da prova objetiva pela CKM Serviços, sendo que, ainda assim, se: For identificado que está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, restando eliminado do Concurso Público;



19. O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança do item acima em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Concurso Público, devendo sair imediatamente do local de prova.
20. A CKM Serviços e a Prefeitura Municipal do Natal não se responsabilizam por nenhum objeto perdido, sendo de responsabilidade do candidato mantê-lo sob a sua guarda.
21. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
  - Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
  - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - Recusar a submeter-se ao detector de metais;
  - Fizer anotações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
  - Não devolver o caderno de questões, folha de respostas ou outro material de aplicação da prova;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.
22. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do certame.
23. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
24. Para realização das provas o candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital de Abertura do Concurso Público e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) <http://www.ckmservicos.com.br/>.

Natal, 09 de junho de 2016.

**Comissão do Concurso Público 004/2016 – SMS**  
**Nomeada pela Portaria Nº709/2016 – GS/SEMAD de 15 de Abril de**  
**2016**

**Jandira Borges de Oliveira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**